UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos.

EDITAL Nº 064/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2023/1

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPel estarão abertas no período de 23 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 através de formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/adkkCiLHt5EPFXEX9.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociência ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição através do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/adkkCiLHt5EPFXEX9. No Requerimento de Inscrição deverão ser anexados seguintes documentos:
a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com uma página, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas através da página do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos https://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/ ou através do e-mail do programa ppgrechid@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdo das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Nome da Disciplina: Fundamentos de Hidrologia

Total de vagas: 3

Dia e Horário: terça-feira, das 14h20 às 18h

Local: Campus Anglo.

Carga horária/créditos: 68 horas/aula - 4 créditos

Ementa: Introdução à hidrologia. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Bacia hidrográfica e análise de características fisiográficas. Precipitação e análise de dados pluviométricos. Interceptação. Infiltração de água no solo. Evapotranspiração. Escoamento em bacias hidrográficas .

b) Nome da Disciplina: Geossistema Terra

Total de vagas: 2

Dia e Horário: Terça-feira, das 8h às 10h50; Quarta-feira das 8h às 9h40; quinta-feira das 8h às 11h40 – Disciplina condensada do dia 24/04 ao 12/05.

Local: Campus Anglo.

Carga horária/créditos: 68 horas/aula - 4 créditos

Ementa: Geossistema Terra. Tipos de rochas. Formação das paisagem. Geomorfologia. Estruturas geológicas e a compartimentação do relevo. Dinâmica e morfologia vertentes, fluvial, eólica e litorânea. O ciclo hidrológico e a água subterrânea.

c) Nome da Disciplina: Modelagem Hidrológica

Total de vagas: 2

Dia e Horário: sexta-feira das 8h às 11h40.

Local: Campus Anglo.

Carga horária/créditos: 68 horas/aula - 4 créditos

Ementa: Introdução à modelagem hidrológica. Constituição e análise de séries hidrológicas com vistas à modelagem hidrológica. Constituição de banco de dados espacial usando Sistema de Informações Geográfica (SIG). Representação digital de bacias hidrográficas usando SIG. Análise espacial de variáveis necessárias para modelagem hidrológica. Modelagem hidrológica na escala de bacias hidrográficas. Avaliação de modelos hidrológicos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos https://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/ sobre os resultados, a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2023.

_____

Prof. Dr. André Becker Nunes
COORDENADOR DO PROGRAMA
De acordo:

_____

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos**, em 22/02/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/02/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 23/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056384** e o código CRC **87364950**.

Referência: Processo nº 23110.005357/2023-37 SEI nº 2056384